



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 494/2023, de 04 de julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL
PELOS 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX da Lei Orgânica do Município (LOM), e

COSIDERANDO as solenidades de comemoração de comemoração alusivas ao aniversário de 128 (cento e vinte oito anos) de emancipação política do município de Mocajuba, a ser realizada no dia 06 de julho, conforme determina a Lei Municipal 3.122/12 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar FERIADO MUNICIPAL NO DIA 06 DE JULHO DE 2023 (quinta-feira) em comemoração aos 128 (cento e vinte oito anos) da emancipação política do Município de Mocajuba no Estado do Pará;

Art. 2º Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, na sexta feira dia 07 de julho de 2023;

Art. 3º Deverão ser mantidos apenas os serviços essenciais do município;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 04 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO
PEREIRA:32744200263

Assinado de forma digital por COSME
MACEDO PEREIRA:32744200263
Dados: 2023.07.04 12:36:10 -03'00'

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

